

## 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL – SP

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** e intimação na **FALÊNCIA DE AMAZON PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.079/0001-03, e **MCD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.982.928/0001-44, na pessoa da **Administradora Judicial ADRIANA RODRIGUES DE LUCENA**, OAB/SP nº 157.111; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. O Dr. **Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **AMAZON PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA** e outra - **processo nº 0173071-25.2009.8.26.0100 (100.09.173071-6) – controle nº 241/2009**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 17/02/2022 às 10:30h** e se encerrará **dia 03/03/2022 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/03/2022 às 10:31h** e se encerrará no **dia 18/03/2022 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 18/03/2022 às 10:31h** e se encerrará no **dia 01/04/2022 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o

deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 Inserora Automática de Componentes Eletrônicos SMD Marca: Juki Modelo: KE2060L, ano 2005; 01 Monitor Tubo (sucata); e 01 Lote de Componentes Eletrônicos (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 02:** 01 Inserora Automática de Componentes Eletrônicos SMD Marca: Juki Modelo: KE2060L, ano 2005; 01 Monitor Tubo (sucata); e 01 Lote de Componentes Eletrônicos (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 03:** 01 Inserora Automática de Componentes Eletrônicos SMD Marca: Juki Modelo: FX-1R, ano 2005; 01 Monitor Tubo (sucata); e 01 Lote de Componentes Eletrônicos (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 04:** 01 Inserora Automática de Componentes Eletrônicos SMD Marca: Juki Modelo: FX-1, ano 2005; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 05:** 01 Inserora Automática de Componentes Eletrônicos SMD Marca: Juki Modelo: FX-1, ano 2005; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 06:** 01 Descarregador de Placas Marca: Flow Track Modelo: MMUL-4-JOB- 10204A, ano 2006; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 07:** 01 Forno de Refusão Marca: Heller Modelo: 1913 MKHI, ano 2006; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 08:** 01 Forno de Refusão Marca: Beding JP Oriental Modelo: WIN 4010 Plus, ano 2006; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 09:** 01 Gabinete de Armazenagem e Secagem de Componentes Marca: MC DRY Modelo: DXU-1001, ano 2005; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 10:** 02 Equipamentos Marca: Juki Modelo: TRGSN; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 11:** 01 Compressor de Ar Marca: Chicago Pneumatic Modelo: CP 50, ano 2005; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 12:** 01 Secador de Ar Marca: Chicago Pneumatic Modelo: D280, ano 2005; e 01 Monitor Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 13:** 01 Reservatório de Ar Comprimido Marca: Chicago Pneumatic Modelo: AR.1000.10, ano 2005; e 01 Monitor Tubo

(sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 300,00 (trezentos reais) para dezembro de 2020.**  
**LOTE Nº 14:** 01 Esteira Transportadora; e 02 Monitores Tubo (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 700,00 (setecentos reais) para dezembro de 2020. Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais) para dezembro de 2020.** Os bens encontram-se na Rua São João, 549 – Bairro Colônia Santo Antonio – Manaus/AM.

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Leonardo Fernandes dos Santos**  
**Juiz de Direito**